



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO

PORTARIA Nº 229/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta nº 015/2019 firmado entre o Município de Cordeiro e o Ministério Público do Trabalho na Cidade de Nova Friburgo,

RESOLVE:

CONSTITUIR Grupo de Trabalho a fim de implementar as medidas do referido Termo de Ajustamento de Conduta, inclusive como escopo de capacitar ou buscar a capacitação de servidores a fim de exercerem, com conhecimento e profissionalismo, as obrigações decorrentes do Acordo.

RODRIGO DAMIÃO GOMES – Auxiliar Administrativo I - matrícula nº 400121239

JOSE SAMYR DE AZEVEDO FERNANDES - Auxiliar Administrativo I -
matrícula nº 100141449

RODRIGO MAZZO ALMADA HERMSDORFF, Fiscal de Urbanismo I, matrícula
70000819

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de novembro de 2019.



LUCIANO RAMOS PINTO

Prefeito